



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN/RJ Nº 106 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO que cabe à Diretoria do COREN-RJ a adoção de medidas administrativas que garantam a eficiência, a transparência e a lisura do funcionamento do COREN-RJ, na defesa dos interesses dos profissionais de enfermagem e da população no tocante ao direito à saúde;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 311/07, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 172/94, que institui a normatização da criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO a Decisão COREN/RJ nº 1821/12, que dispõe sobre a Comissão de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Decide:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Eleitoral do Hospital Estadual Roberto Chabo em Araruama, composta pelos seguintes membros:

- I – Enf. Aline de Lima Amorim – Presidente;
- II – Enf. Mirilene Silva Barbosa – Secretária;
- III – Téc. de Enf. Cassia Marinho dos Santos Vicente – Vogal.

Art. 2º – Designar a conselheira Rosimere Maria da Silva para acompanhar o Processo Eleitoral.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN/RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN/RJ nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000
Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 -
Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 -
Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 -
Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210